



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 417/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2520/2018,

### RESOLVE

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, os prazos processuais e as audiências na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 14/05 a 25/05/2017, com base com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016, a fim de viabilizar a participação do maior número de servidores da unidade referida no trabalho de digitalização e migração de processos para o Sistema PJe.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 17/04/2018 12:14:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 77A2F154D7.040A32EB06.5A3F5D06CE.F14B71230A

/dpf